



---

OBS.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SUBSTITUIÇÃO VIDRO TEMPERADO ESTAÇÃO SANTO ANTONIO

Base: niteroi\_ecidade\_prod



40.624/21

Martha L. Braga  
Auxiliar Administrativa  
Seconser

CI: 0229/2021

Data:

06/05/2021

Origem:

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CONSERVAÇÃO

Destino:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

A Senhora Secretária,

Em virtude da depredação do vidro temperado, localizado na Estação Santo Antonio. Solicito a contratação de uma Empresa especializada para executar a retirada e substituição por um vidro temperado e laminado 6 + mm serigrafado.

Atenciosamente

  
Marcelo Serieiro Serra  
Subsecretário de Cons.  
e Serviços Públicos



**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Seconser,

A/C: Marcelo Serieiro

Escopo ofertado:

**- Substituição de vidro da Estação do Santo Antônio.**

Etapas do escopo a ser trabalhado:

- Retirada de vidro quebrado;
- Limpeza geral no requadro;
- Colagem de novo vidro com silicone;
- Fornecimento de novo Vidro Temperado e Laminado 6+6mm;
- Limpeza final;
- Entrega do escopo

Proposta consiste em acompanhamento técnico de Engenheiro Civil, gerenciamento de obra e entrega de escopo, assim como fornecimento de mão de obra qualificada, conforme previsto em Normativas Brasileiras Vigentes.

**Valor da Proposta: R\$12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Prazo de Execução: 45 dias

**Validade da Proposta: 60 dias**

Niterói, 26 de abril de 2021.

Nome: JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

Nº do CPF: 138.552.347-60

Nº da Identidade Profissional: 2017102128 CREA/RJ

Diretor

Segue proposta conforme planilha orçamentária abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <p align="center"><b>Engercom Serviços e Comércio Ltda ME</b><br/> CNPJ: 24.188.231/0001-39<br/> Rua: Glisson Geraldo Guimaraes, S/N - Caixa D'Agua - Rio Bonito - RJ - C E P: 28.800-000.<br/> Contato: 3746-3129 - Email : engercomserv@gmail.com</p> |                                 |                                                                         |               |
| <p>SECONSER - SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO NITERÓI</p>                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                                         |               |
| <p>AOS CUIDADOS: SR. MARCELO</p>                                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                                                         |               |
| <p>Prezados senhores, viemos pela presente, submeter à apreciação de V.sas, nossa proposta para Prestação de Serviços Especializados para troca de vidro temperado localizado na estação de marquês de paraná, Niterói/RJ.</p>                          |                                 | <p align="center"><b>ORÇAMENTO</b><br/> RIO BONITO, RJ - 22/04/2021</p> |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                       |                                                                         |               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                       | Mão de obra                     | R\$ 3.000,00                                                            | R\$ 3.000,00  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                       | Material e Peças para reposição | R\$ 6.189,00                                                            | R\$ 6.189,00  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                       | Insumos                         | R\$ 2.017,00                                                            | R\$ 2.017,00  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                       | BDI                             | R\$ 1.934,00                                                            | R\$ 1.934,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         | R\$ 13.140,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                                         |               |
| •                                                                                                                                                                                                                                                       | Condições de pagamento:         |                                                                         |               |
| •                                                                                                                                                                                                                                                       | Validade da proposta:           | 60 dias                                                                 |               |
| •                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo:                          | 45 dias                                                                 |               |
| •                                                                                                                                                                                                                                                       | Atribuições do cliente:         |                                                                         |               |

Att,

Departamento Comercial.

Niterói, 08 de Fevereiro de 2021.

Ao  
Marcelo Serieiro  
Seconser  
PMN - Niterói - RJ

Ref.: Proposta 247/2021  
Ass.: Prop. para Serviços de Engenharia

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação, vimos por meio desta, submeter à apreciação de V.S.<sup>a</sup>, a proposta para **Substituição de vidro da estação do Santo Antonio**. Com intuito de alcançarmos a satisfação de nossos clientes, utilizando se das boas práticas da engenharia.

**1. Escopo dos trabalhos:**

- Retirada do vidro quebrado;
- Limpeza do requadro onde é fixado o vidro;
- Colagem do novo vidro com silicone estrutural;
- Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 6+6mm;
- Limpeza;
- Entrega da obra.

Proposta esta que consistirá em:

**2. Acompanhamento técnico da obra;**

**3. Administração da obra;**

**4. Etapas de Execução:**

Vale lembrar que este é um serviço meticuloso e deverá ser realizado com uma programação realista sendo, portanto, necessário um profissional com grande experiência para o gerenciamento de todas as etapas de execução. Todos os serviços deverão ser executados conforme as NBRs e as específicas para cada serviço.



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Conservação e  
Serviços Públicos  
SECONSER

|                             |                         |                     |                    |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| Processo<br><i>40.624/1</i> | Data<br><i>11.05.11</i> | Rubrica<br><i>M</i> | Folha<br><i>08</i> |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|

*Martha L. Briola*  
Assessoria Administrativa  
Seconser

*João Sator de Oupras,*  
*Solicitando providências para a Oção.*

*Em: 11.05.11*

Leandro Alves Cecchetti  
Subsecretário de Infraestrutura  
e Logística  
Matr. 124.307-70

*A Subsecretaria de Inf. Est. e Logística*  
*atendendo a solicitação.*

*Em: 17/05/11*

*Patrícia Cavalcanti*

Patrícia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

| ITEM   | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                           | LUKES          |               | ENGERCOM SERVIÇOS E COMERCIO |               | JUDICEPAVA     |               |
|--------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|------------------------------|---------------|----------------|---------------|
|        |       |       |                                                                                                                     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   | VALOR UNITARIO               | VALOR TOTAL   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 1      |       | UNID. | contratação de epresa especealizada para executar a retirada e substituição por vidro temperado 6 + mm serigrafado. | R\$ 12.450,00  | R\$ 12.450,00 | R\$ 13.140,00                | R\$ 13.140,00 | R\$ 12.500,00  | R\$ 12.500,00 |
| TOTAL: |       |       |                                                                                                                     |                | R\$ 12.450,00 |                              | R\$ 13.140,00 |                | R\$ 12.500,00 |

Em: 27/05/21

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

040000624/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICIPIO DE NITEROI**  
TELEFONE: 21 26200403



Data:

06/05/2021

Origem:

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CONSERVAÇÃO

Destino:

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

A Senhora Secretária,

Em virtude da depredação do vidro temperado, localizado na Estação Santo Antonio. Solicito a contratação de uma Empresa especializada para executar a retirada e substituição por um vidro temperado e laminado 6 + mm serigrafado.

Atenciosamente

Marcelo Serieiro Serra  
Subsecretário de Cons.  
e Serviços Públicos



**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Seconser,

A/C: Marcelo Serieiro

Escopo ofertado:

**- Substituição de vidro da Estação do Santo Antônio.**

Etapas do escopo a ser trabalhado:

- Retirada de vidro quebrado;
- Limpeza geral no requadro;
- Colagem de novo vidro com silicone;
- Fornecimento de novo Vidro Temperado e Laminado 6+6mm;
- Limpeza final;
- Entrega do escopo

Proposta consiste em acompanhamento técnico de Engenheiro Civil, gerenciamento de obra e entrega de escopo, assim como fornecimento de mão de obra qualificada, conforme previsto em Normativas Brasileiras Vigentes.

**Valor da Proposta: R\$12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Prazo de Execução: 45 dias

**Validade da Proposta: 60 dias**

Niterói, 26 de abril de 2021.

Nome: JHONATTAS LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA

Nº do CPF: 138.552.347-60

Nº da Identidade Profissional: 2017102128 CREA/RJ

Diretor

A

SECONSER

A/C: SR. MARCELO

Segue proposta conforme planilha orçamentária abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Engercom Serviços e Comércio Ltda ME</b><br>CNPJ: 24.188.231/0001-39<br>Rua: Glisson Geraldo Guimaraes, S/N - Caixa D'Agua - Rio Bonito - RJ - C E P: 28.800-000.<br>Contato: 3746-3129 - Email : engercomserv@gmail.com |                                 |                                                 |                      |
| SECONSER - SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO NITERÓI                                                                                                                                                                                |                                 |                                                 |                      |
| AOS CUIDADOS: SR. MARCELO                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                                 |                      |
| Prezados senhores, viemos pela presente, submeter à apreciação de V.sas, nossa proposta para Prestação de Serviços Especializados para troca de vidro temperado localizado na estação de marquês de paraná, Niterói/RJ.     |                                 | <b>ORÇAMENTO</b><br>RIO BONITO, RJ - 22/04/2021 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                             | <b>DESCRIÇÃO</b>                |                                                 |                      |
| 1                                                                                                                                                                                                                           | Mão de obra                     | R\$ 3.000,00                                    | R\$ 3.000,00         |
| 1                                                                                                                                                                                                                           | Material e Peças para reposição | R\$ 6.189,00                                    | R\$ 6.189,00         |
| 1                                                                                                                                                                                                                           | Insumos                         | R\$ 2.017,00                                    | R\$ 2.017,00         |
| 1                                                                                                                                                                                                                           | BDI                             | R\$ 1.934,00                                    | R\$ 1.934,00         |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 | <b>R\$ 13.140,00</b> |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
|                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                 |                      |
| •                                                                                                                                                                                                                           | Condições de pagamento:         |                                                 |                      |
| •                                                                                                                                                                                                                           | Validade da proposta:           | 60 dias                                         |                      |
| •                                                                                                                                                                                                                           | Prazo:                          | 45 dias                                         |                      |
| •                                                                                                                                                                                                                           | Atribuições do cliente:         |                                                 |                      |

Att,

Departamento Comercial.

Niterói, 08 de Fevereiro de 2021.

Ao  
Marcelo Serieiro  
Seconser  
PMN - Niterói - RJ

Ref.: Proposta 247/2021  
Ass.: Prop. para Serviços de Engenharia

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação, vimos por meio desta, submeter à apreciação de V.S.<sup>a</sup>, a proposta para **Substituição de vidro da estação do Santo Antonio**. Com intuito de alcançarmos a satisfação de nossos clientes, utilizando se das boas práticas da engenharia.

**1. Escopo dos trabalhos:**

- Retirada do vidro quebrado;
- Limpeza do requadro onde é fixado o vidro;
- Colagem do novo vidro com silicone estrutural;
- Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 6+6mm;
- Limpeza;
- Entrega da obra.

Proposta esta que consistirá em:

**2. Acompanhamento técnico da obra;**

**3. Administração da obra;**

**4. Etapas de Execução:**

Vale lembrar que este é um serviço meticuloso e deverá ser realizado com uma programação realista sendo, portanto, necessário um profissional com grande experiência para o gerenciamento de todas as etapas de execução. Todos os serviços deverão ser executados conforme as NBRs e as específicas para cada serviço.

5. Observações:

- Ficar sobre responsabilidade da Contratante o fornecimento de todos os projetos que se fizerem necessário e as respectivas cópias;
- Não está incluso em nosso escopo dos serviços aprovações e nem taxas em Órgãos e Concessionárias Públicas, relativos aos serviços a serem executados;
- Em dias chuvosos e extremamente úmidos, os serviços serão interrompidos exceto em áreas cobertas, para não comprometer a qualidade dos trabalhos e segurança dos profissionais. Serão acrescidos no prazo de entrega da obra;
- Caso os serviços sejam interrompidos ou sua sequência seja prejudicada por razões alheias a nossa vontade, o prazo de execução será acrescido dos dias de paralisação. Serão acrescidos no prazo de entrega as paralizações supracitadas e cobrado o valor da mão de obra ociosa, R\$100,00 (cem reais) homem/dia e da desmobilização/mobilização R\$1.750,00 (Mil e setecentos e cinquenta reais);
- Cancelamento deste contrato por parte da **Contratante**, após o aceite, implicará em multa de 25% do valor do contrato, assim como, a rescisão do mesmo antes do término do contrato de forma total, será cobrada a quitação dos serviços até o prezado momento e multa no valor 10% do valor total deste contrato.
- O valor de nossa Proposta **NÃO** inclui:
  - Equipamentos de grande porte;
  - Projetos complementares, taxas, emolumentos e licenças;
  - Sanitário, local para troca de roupas dos colaboradores, guarda de materiais da obra e/ou equipamentos;
  - Fora do expediente de trabalho a segurança do canteiro, bem como a guarda dos materiais, equipamentos, ferramentas ficará a cargo do **Contratante**.
  - Será de responsabilidade do **Contratante** o fornecimento de energia e água potável para execução dos serviços anteriormente descritos;

**Validade desta será de dez (10) dias após a data acima descrita.**

## 6. Prazo dos serviços

O serviço será iniciado com o aceite de V.S. nesta carta e seu término se dará nas seguintes condições:

Prazo para execução: 40 dias.

*(Obs.: estes prazos serão respeitados conforme a disponibilidade dos clientes e o devido pagamento das parcelas nas datas previstas.)*

## 7. Valores da Proposta

O valor para executarmos os serviços descritos anteriormente importa em:

**R\$ 12.500,00**

(doze mil e quinhentos reais)

### 7.1. Forma de Pagamento:

- A combinar

Estando V.sa. de acordo com as condições, prazo e preço constantes da presente proposta, solicito a devolução da cópia desta devidamente assinada com o seu aceite, passando essa, doravante, e ter força de contrato.

Permaneço ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento e sugestão.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Judice e Paiva

\_\_\_\_\_  
Seconser

De acordo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Conservação e  
Serviços Públicos  
SECONSER

|                             |                         |                                                                               |                    |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Processo<br><i>40.624/1</i> | Data<br><i>11.05.11</i> | Rubrica<br><i>Martha L. Briola<br/>Assessoria Administrativa<br/>Seconser</i> | Folha<br><i>08</i> |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

*Jo. Sitor de Compras,  
Solicitando providencia para a de Odeco.*

*Em: 11.05.21*

Leandro Alves Cecchetti  
Subsecretário de Infraestrutura  
e Logística  
Matr. 124.307-70

*A Subsecretaria de Inf. Est. e Logística  
Atendendo a solicitação.*

*Em: 17/05/21*

Patrícia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5



| ITEM   | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                           | LUKES          |               | ENGERCOM SERVIÇOS E COMERCIO |               | JUDICEPAVA     |               |
|--------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|------------------------------|---------------|----------------|---------------|
|        |       |       |                                                                                                                     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   | VALOR UNITARIO               | VALOR TOTAL   | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
| 1      |       | UNID. | contratação de epresa especealizada para executar a retirada e substituição por vidro temperado 6 + mm serigrafado. | R\$ 12.450,00  | R\$ 12.450,00 | R\$ 13.140,00                | R\$ 13.140,00 | R\$ 12.500,00  | R\$ 12.500,00 |
| TOTAL: |       |       |                                                                                                                     |                | R\$ 12.450,00 |                              | R\$ 13.140,00 |                | R\$ 12.500,00 |

Em: 17/05/21

Patricia Conser

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5



|                            |                    |                                                                               |             |
|----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROCESSO<br>040000624/2021 | DATA<br>11/05/2021 | RUBRICA<br>Patricia da S.M. de Carvalho<br>PMN - SECONSER<br>Matr.: 1240838-5 | FOLHA<br>10 |
|----------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|

## TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

### 1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude da depredação do vidro temperado da Estação BHLS, (Santo Antonio), solicito a contratação de uma Empresa especializada para executar a retirada e substituição por um vidro temperado e laminado 6+ 6 mm.

### 2 - OBJETO:

Contratação de Empresa para substituição de painel vidro temperada, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

### 3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

| ITEM | QUANT | UND   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01   | 01    | SERV. | <ul style="list-style-type: none"><li>Retirada de vidro quebrado;</li><li>Limpeza geral no requadro;</li><li>Colagem de novo vidro com silicone;</li><li>Fornecimento de novo vidro temperado e laminado 6+6 mm;</li><li>Limpeza final;</li><li>Entrega do escopo.</li></ul> | R\$ 12.450,00  | R\$ 12.450,00 |
|      |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | R\$ 12.450,00 |

### 4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local do serviço: Estação da Santo Antonio.

### 5 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com



|                            |                    |             |              |
|----------------------------|--------------------|-------------|--------------|
| PROCESSO<br>040000624/2021 | DATA<br>11/05/2021 | RUBRIC<br>e | FOLHA<br>100 |
|----------------------------|--------------------|-------------|--------------|

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

#### **6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Elemento de despesas:**

**Fonte:**

**Programa de Trabalho:**

#### **7 - ESTIMATIVA DO VALOR:**

**R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

#### **8 - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).

9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

#### **9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

#### **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Conservação e  
Serviços Públicos  
SECONSER

|                            |                    |             |             |
|----------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| PROCESSO<br>040000624/2021 | DATA<br>11/05/2021 | RUBRICA<br> | FOLHA<br>11 |
|----------------------------|--------------------|-------------|-------------|

Patricia da S. M. de Carvalho  
PMN - SECONSER  
Matr.: 1240838-5

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

## 12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3  
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0  
Ricardo Lanzellotti - Matrícula 12453360

Niterói, 17 de maio de 2021

**Marcelo Serieiro**  
Subsecretario de Conservação e Serviços Públicos  
Mat.1242247-3

**Dayse Monassa**  
Secretária de Conservação e Serviços Públicos  
Mat. 1240.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987  
NITERÓI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

089947

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS  
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS  
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA  
089947

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR  
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO  
Data : 26/05/2021 Val. Aprox.: R\$ 12.450,00

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
P.A. : 040000624/2021

Estefania Figueiredo  
PMN - SECONSER  
Matr.: 114472

Resumo : PROC ADM: 040/624/2021

DISPENSA

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)

Contratação de empresa especializada para retirada e substituição do painel de vidro temperado da estação BHLS 9 (Santo Antônio).

FORNECEDORES SUGERIDOS

| CGM     | NOME/RAZÃO SOCIAL                                  | ENDEREÇO                | MUNICÍPIO | TELEFONE |
|---------|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|
| 1209399 | LUKE S ENGENHARIA LTDA<br>CNPJ/CPF: 30678636000158 | ANITA NILO PECANHA, 106 | NITERÓI   |          |

| ITEM  | QUANT | REF     | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1     | 1     | SERVIÇO | Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138<br>Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade<br>Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA<br>Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO<br>3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS<br>Plano Orçamentario: 5731 - 027.00005 - Serviços Individuais Especializados - Manutenções e Reparos<br>1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA<br><br>RESERVA: TOTAL<br><br>RESUMO: Contratação de empresa especializada para retirada e substituição do painel de vidro temperado da estação BHLS 9 (Santo Antônio). | 12.450,000000  | 12.450,00   |
| TOTAL |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 12.450,00   |

NITERÓI, 26 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Inscrito 124.256.30



MUNICÍPIO DE NITERÓI  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987  
NITERÓI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 085333

PROCESSO DE COMPRA Nº 079998

13  
Figueiredo  
SECONSER  
Matr.: 114472

Dados da Compra

Licitação : /  
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Prazo de Entrega :  
Observações :  
Cond. de Pagto :  
Outras Condições :  
Proc. Administrativo : 040000624/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.333903900000.00138  
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS  
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade  
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO  
Destino :  
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : LUKE S ENGENHARIA LTDA  
Endereço : ANITA NILO PECANHA, 106  
Município : NITERÓI-RJ  
Contato :

Numcgm: 1209399 CNPJ : 30.678.636/0001-58  
Número : 106 Complemento :  
Bairro : SÃO FRANCISCO CEP : 24360210  
Telefone : FAX :

| SEQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ITEM | QUANT. | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1162 | 1,00   | <b>3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b><br>SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA<br>SOLICITAÇÃO: 89947<br><br>Contratação de empresa especializada para retirada e substituição do painel de vidro temperado da estação BHLS 9 (Santo Antônio). | 12.450,00      | 12.450,00        |
| RESUMO: PROC ADM. 040/624/2021 ID: 027 - SECONSER DISPENSA Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93) Contratação de empresa especializada para retirada e substituição do painel de vidro temperado da estação BHLS 9 (Santo Antônio). |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                | <b>12.450,00</b> |

NITERÓI, 26 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Inscrição 124.256.30

AUTORIZO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Inscrição 124.256.30

VISTO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Inscrição 124.256.30

**MUNICIPIO DE NITEROI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987  
NITEROI  
21 26200403  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
28.521.748/0001-59

**NOTA DE EMPENHO N°: 001010****DATA DE EMISSÃO: 26/05/2021****TIPO: Estefania Figueredo**  
**PMN - SECONSER**  
**Matr.: 114472**

**Órgão** : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS  
**Unidade** : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS  
**Função** : 04 - ADMINISTRACAO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa** : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Proj/Ativ** : 4191 - Administração Da Unidade  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO  
**Reduzido** : 11448  
**Licitação** : **Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO**  
**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

**Dados do Credor:**

**N° Credor** : 1209399 **CNPJ** : 30.678.636/0001-58  
**Nome** : LUKE S ENGENHARIA LTDA  
**Endereço** : ANITA NILO PECANHA, 106  
**Município** : NITEROI-RJ **CEP** : 24360210  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 237 / 3019-8 / 8470-0

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| PROCESSO DE COMPRA N° 079998 | SEQ. DO EMPENHO N° 092705           |
| AUTORIZAÇÃO N° 85333         | PROC. ADMIN (P.A.) : 040000624/2021 |
| Valor Orçado                 | 10.696.739,34                       |
| Saldo Anterior               | 3.440.345,35                        |
| Valor Empenhado              | 12.450,00                           |
| Saldo Atual                  | 3.427.895,35                        |

| QUANT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS<br>SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA<br>(Contratação de empresa especializada para retirada e substituição do painel de vidro temperado da estação BHLS 9 (Santo Antônio).) -<br>SOLICITAÇÃO: 89947 | 12.450,00      | 12.450,00   |
| RESUMO: PROC ADM: 040/624/2021. ID: 027 - SECONSER. DISPENSA. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). Contratação de empresa especializada para retirada e substituição do painel de vidro temperado da estação BHLS 9 (Santo Antônio).. |                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| DESTINO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                    | TOTAL          | 12.450,00   |

**SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS**

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Matrícula 124.256.30

**AUTORIZO**

DATA 26, 05, 2021

ORDENADOR  
Dayse Monassa  
Secretária Conservação  
e Serviços Públicos  
Matrícula 124.256.30

|                           |                    |         |       |
|---------------------------|--------------------|---------|-------|
| Processo<br>04000624/2021 | Data<br>11/05/2021 | Rubrica | Folha |
|---------------------------|--------------------|---------|-------|

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Autorização de serviço n° 37

N° Processo: 04000624/2021

N° Empenho: 1040

Dispensa n°

Fornecedor: LUKE S ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Anita Nilo Peçanha , 106

Cidade: Sape- Niterói - RJ

CNPJ/CPF: 30.678.636/0001-58

Banco/Ag./Conta: 237/3019-8

**Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo**

| ITEM | MATERIAL<br>(Especificação Técnica)                                                  | UN    | QUAN<br>T. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------------|----------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada para retirada e substituição de vidro temperado | Serv. | 1          | R\$12.450,00      | R\$ 12.450,00        |
|      |                                                                                      |       |            | <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 12.450,00</b> |

Prazo de Pagamento: 30 dd

o serviço deverão ser feito na estação Santo Antonio , em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

Observação:



040000 624/2021

Mônica C. de Mincar Monteiro  
Assessora - Subsecretaria de  
Infraestrutura e Logística  
SECONSER

16

em virtude da exoneração de Zenith Coelho Alves, acrescido  
da vaga em vaga da Comunicação Interna nº 01/09.

PORTARIA n. 2124/2021 - Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2021,  
LUCIMAR CAVALCANTI para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Lucimar  
CAVALCANTI, em virtude das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

PORTARIA n. 2125/2021 - Considera exoneração, a contar de 01 de junho de 2021,  
ANA BEATRIZ COSTA FERREIRA do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo

PORTARIA n. 2124/2021 - Considera nomeada, a contar de 01 de junho de 2021 LUCIMAR  
CAVALCANTI para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria  
Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Ana Beatriz Costa  
FERREIRA, em virtude das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORTARIA n. 2125/2021 - Considera exoneração, a pedido, a contar de 01 de junho de  
2021 ANA BEATRIZ COSTA FERREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria  
Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

**Corrigenda**

Nas Portarias nº 2092 - 2095/2021, publicada em 09/06/2021, onde se lê: THAIS  
MAYUMI IWANAGA, leia-se: THAIS MAYUMI IWANAGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ato do Secretário**

PORTARIA n. 494/2021 - PRORROGO, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
317/2020 - Processo nº 020/005449/2020.

PORTARIA n. 493/2021 - PRORROGO, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
315/2020 - Processo nº 020/005453/2020.

PORTARIA n. 495/2021 - PRORROGO, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
316/2020 - Processo nº 020/005452/2020.

PORTARIA n. 496/2021 - PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
317/2020 - Processo nº 020/005565/2020.

PORTARIA n. 497/2021 - PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
318/2020 - Processo nº 020/005450/2020.

PORTARIA n. 498/2021 - PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
319/2020 - Processo nº 020/005459/2020.

PORTARIA n. 499/2021 - PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
320/2020 - Processo nº 020/005357/2020.

PORTARIA n. 500/2021 - PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para  
conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº  
321/2020 - Processo nº 020/005563/2020.

**Despacho do Secretário**

Sindicância - 20/4567/2017 - Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

Negamos provimento à impugnação impetrada pela empresa Berlin Finance Meios  
de Pagamentos Ltda - CNPJ nº 16.814.330/0001-50, para o Pregão Eletrônico nº  
015/2021, com base no contido no parecer das Secretarias Municipais de Assistência  
Social e Economia Solidária, de Desenvolvimento Econômico e de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

Negamos provimento à impugnação impetrada pela empresa Trivale Administração  
Ltda - CNPJ nº 00.604.122/0001-97, para o Pregão Eletrônico nº 015/2021, com  
base no contido no parecer das Secretarias Municipais de Assistência Social e  
Economia Solidária, de Desenvolvimento Econômico e de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DESPACHOS DA SECRETARIA**

**EXTRATO Nº 44/2021**

Em conformância com a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II,  
da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de  
Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Substituição de empresa especializada em substituição de painel de vidro  
de uma máquina BHLS 9. VALOR: R\$ 12.450,00. Proc. nº 040/000624/2021.

**EXTRATO Nº 45/2021**

Em conformância com a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II,  
da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de  
Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELETRO SOLDA MAQUINAS E  
OBJETO: Aquisição de Disco de corte e eletrodos.  
VALOR: R\$ 12.450,00. Proc. nº 040/000510/2021. DATA: 27/05/2021.

**EXTRATO Nº 46/2021**

Em conformância com a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II,  
da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de  
Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITAÇÕES COMERCIO E  
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) cones para sinalização.  
VALOR: R\$ 12.450,00. Proc. nº 040/000318/2021. DATA: 27/05/2021.

**EXTRATO Nº 47/2021**

Em conformância com a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II,  
da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de  
Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E

11/06/21



| Processo       | Data       | Rubrica                                                                                          | Folhas |
|----------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 040000624/2021 | 11/05/2021 | Monica C. de Alencar M.O.<br>Assessora - Subsecretaria<br>Infraestrutura e Logística<br>SECONSER | 17     |

Ao CPD,

Considerando o Principio da Publicidade e transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 11 de Junho de 2021.

  
Rafael de Melo Amaral  
Diretor DG - PMN - SECONSER  
Matr.: 1237111-0

AO SETOR DE COMPRA

JA LANÇADA no SIGFIS  
em 16/04/21

  
Diego Alejandro  
Mat. 114413  
CPD/SECONSER

**CONTRA  
CAPA**